



## Proposta n.º JF 21A/2017

### Aquisição de vedações metálicas

Considerando a necessidade de limitar o depósito de resíduos na cidade de AgualvaCacém, que põe em causa o ambiente a salubridade na freguesia.

Considerando que a Junta de Freguesia já colocou vedações nas proximidades da Gruta do Colaride e na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, no que resultou uma redução significativa dos resíduos depositados na sua proximidade.

Considerando que na Rua de Mira Sintra e no Talude localizado acima do Largo da Estação se tem verificado a colocação de resíduos.

Considerando que, paralelamente, o lixo acumulado favorece o depósito de lixos domésticos, o que cria condições de insalubridade grave que urge limitar.

Considerando que as vedações serão colocadas em espaço público, no limite das propriedades, podendo facilmente serem retiradas.

Considerando que se encontra cumprido o estipulado no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

Considerando que foi solicitada uma proposta à empresa à "**Vedicerca – Vedações, S.A.**", à qual tem sido pedida a realização de outros trabalhos semelhantes.

Considerando que a presente aquisição de serviços encontra-se identificada com o código CPV n.º 28822000-0 Vedações.

Considerando que a presente despesa não excede os fundos disponíveis como se verifica no "Mapa de fundos disponíveis da Freguesia de Agualva e Mira Sintra" que se encontra em anexo devidamente atualizado, cumprindo assim o disposto na alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

Atento aos factos referidos anteriormente, submete-se ao órgão executivo, a aprovação:

Da realização da despesa no montante de €1.371,37 (mil trezentos e setenta e um euros e trinta e sete cêntimos) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o montante global de **€1.686,79** (mil seiscentos e oitenta e seis euros e setenta e nove cêntimos) à empresa "**Vedicerca – Vedações, S.A.**", nos termos do artigo 128.º do CCP, e verificados os limites do artigo 113.º do CCP.

AgualvaCacém, 13 de Novembro de 2017

X

ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

**Proposta n.º JF 21A/2017**

Aquisição de vedações metálicas

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
 Unanimidade  Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	X	Secretário Dâmaso Martinho		Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Helena Cardoso	X	1º Vogal Helena Cardoso		1º Vogal Helena Cardoso	
2º Vogal Cristina Mesquita	X	2º Vogal Cristina Mesquita		2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal Ricardo Varandas	X	3º Vogal Ricardo Varandas		3º Vogal Ricardo Varandas	
4º Vogal Victor Ferreira	X	4º Vogal Victor Ferreira		4º Vogal Victor Ferreira	
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 2017.11.16 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_

O Secretário: \_\_\_\_\_

O Tesoureiro: \_\_\_\_\_

O 1º Vogal: \_\_\_\_\_

O 2º Vogal: \_\_\_\_\_

O 3º Vogal: \_\_\_\_\_

O 4º Vogal: \_\_\_\_\_